



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Eleição para o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, eleger para o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço os seguintes Deputados:

Membros efetivos:

- Miguel de Oliveira Pires da Costa de Matos;
- Liliana Domingues Reis Ferreira.

Suplentes:

- João Veloso da Silva Torres;
- Ana Cristina Rodrigues dos Santos Araújo.

Aprovada em 17 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(José Pedro Aguiar-Branco)